

Para entender o que é o regime parlamentar

VAMIREH CHACON
Colaborador

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE — Nem sempre o parlamentarismo surgiu através de constituintes. Na Inglaterra, seu berço, ele foi o produto de séculos de amadurecimento. Também no Brasil, cuja primeira Constituição, a monárquica de 1824, não o previa. Aqui ele apareceu por lei especial em 1847 e durou até a Proclamação da República em 1889. O parlamentarismo republicano brasileiro, de efêmera duração (1961/1962) na presidência João Goulart, era híbrido (sua fraqueza estrutural, além de contar com a má vontade do Presidente da República) e se viu criado e extinto por emendas constitucionais, a última por resultado de demagógico plebiscito contra ele mobilizado.

ASSEMBLEIA ESTADUAL — Desempenharão nos Estados idêntico papel ao Congresso Nacional, o Parlamento Federal, isto é, serão Parlaentos Estaduais.

BICAMERALISMO — A maioria dos países parlamentaristas é bicameral, dispõe portanto de Senado e Câmara, mas é a Câmara que costuma aprovar ou reprová-lo e despedir os primeiros-ministros com seu Conselho de Ministros.

BUROCRACIA DE CARREIRA — Até secretário-geral dos ministérios, e seus equivalentes nas empresas mistas e autarquias, são de carreira os seus funcionários no regime parlamentarista. Isto evita hiatos na administração pública. Podem cair os titulares das pastas, mas continuam seus assessores de carreira, acima dos partidos. Por isto a Itália passou recentemente dois meses sem governo e ninguém sentiu falta. Aos políticos cabe tomar decisões, aos assessores executá-las. No Brasil já houve burocracia de carreira no Império, com ela formada de início na Universidade de Coimbra, depois nas faculdades de Direito de Olinda/Recife e de São Paulo, onde partiam para começar como delegados de polícia, juizes de Direito, desembargadores, deputados, senadores, ministros e primeiros-ministros, numa larga e longa pirâmide. Na República, existiu burocracia de carreira enquanto o Dasp manteve o seu controle.

CÂMARA DOS DEPUTADOS — Sua origem vem da Câmara dos Comuns da Inglaterra parlamentarista, passando a chamar-se de Câmara dos Representantes no presidencialismo dos Estados Unidos. Caberá à Câmara no Brasil, em primeira instância, aprovar ou desaprová-lo e despedir o Primeiro-Ministro, devendo sua opinião predominar sobre a do Senado.

CHEFE DE ESTADO — O Presidente da República, ou o Rei, ocupa a chefia do Estado, encarna a durabilidade das instituições, defende-as interna e externamente e as representa a nível internacional. O Presidente brasileiro terá poderes de vetar projetos de leis e de dissolver a Câmara dos Deputados, reconvoando novas eleições até surgir nela uma maioria estável, capaz de manter o Primeiro-Ministro e seu Conselho.

CHEFE DE GOVERNO — O Primeiro-Ministro ocupa a chefia do Governo, administra-o, é responsável por ela. Pode-se ser contra o chefe de Governo sem se ser subversivo, não

se fica contra o chefe de Estado e as instituições que nele se encarnam. O programa do chefe de Governo necessita de aprovação do Congresso Nacional. A desaprovção implica na sua sumária demissão e eleição novamente indireta de outro.

CONGRESSO NACIONAL ou PARLAMENTO — Transforma-se no centro e cenário das decisões nacionais. O Legislativo mais que predomina sobre o Executivo, é daquele que este passa a emanar.

CONSELHO DE MINISTROS — O Primeiro-Ministro governa em companhia de ministros num conselho por ele nomeado. Os ministros também são responsáveis e demissíveis individualmente perante o Congresso.

DISSOLUÇÃO DO CONGRESSO ou PARLAMENTO — A Câmara dos Deputados poderá ser dissolvida, se não compuser uma estável maioria, mas o Presidente da República deverá reconvoar eleições para substituí-la. Pelo maior número dos seus membros, a Câmara tende a predominar nas votações contra ou a favor do Primeiro-Ministro.

FEDERALISMO — Há parlamentarismos em países unitários (França) e em países federalistas (Alemanha Ocidental, Canadá, Austrália, Índia). Nestes, existe parlamentarismos estaduais, exceto na Índia, onde os governadores são nomeados pelo Presidente da República por indicação do Primeiro-Ministro, à maneira aliás do Brasil monárquico, quando o Imperador designava os indicados por cada Primeiro-Ministro. No Brasil de hoje, haverá um equivalente estadual de Primeiro-Ministro. Propõe-se que se chame Primeiro-Secretário.

GOVERNADOR — Ele poderá ser eleito diretamente, tanto quanto o Presidente da República, desempenhando assim funções idênticas.

INELEGIBILIDADES — No mundo inteiro, com parlamentarismo, não existe nenhuma necessidade do parlamentar desincompatibilizar-se, para recandidatar-se. O parlamentar pode até acumular o cargo de prefeito. Mas uma derrota qualquer nas bases, obriga inclusive o Primeiro-Ministro a demitir-se. É que o voto de desconfiança terá sido dado diretamente pelo povo.

MOÇÃO DE DESCONFIANÇA — A desaprovção do Congresso Nacional, ao Primeiro-Ministro, ao seu programa ou a algum Ministro, manifesta-se numa votação negativa por maioria absoluta. A reprovação significa automática demissão. A Alemanha Ocidental adota o voto de desconfiança, que exige simultânea aprovação do Governo seguinte, o que dificulta a moção de desconfiança e dá mais estabilidade ainda.

MONARQUIA PARLAMENTARISTA — A maior parte dos países parlamentaristas é monárquica. O Rei ou Imperador paira melhor sobre os partidos, que um Presidente, porque os antecede e a eles sobrevive na perenidade da dinastia. O Monarca não precisa retribuir votos partidários. Daí se dizer que todo parlamentarista não passa de um monarquista enrustido.

MUNICÍPIO — Não há parlamentarismo nos municípios, exceto na Península Ibérica. Os conselhos portugueses (com

"c" mesmo), para diferirem dos conselhos, são Câmaras de vereadores, cujo presidente exerce a função executiva de base local.

PARLAMENTO ou CONGRESSO NACIONAL — São sinônimos. A diferença semântica consiste apenas na raiz histórica: diz-se Parlamento na Inglaterra, berço do parlamentarismo, e Congresso nos Estados Unidos presidencialistas, sendo contudo o mesmo Poder Legislativo.

PARTIDOS POLITICOS — Tanto o parlamentarismo quanto o presidencialismo funcionam melhor com menos partidos. Nos Estados Unidos existem muitos, porém só os dois maiores nos Legislativos estaduais e no federal. A nível municipal são mais numerosos. Há uma legislação partidária brasileira à espera de cumprimento ou aperfeiçoamento, que exige percentagens mínimas para cada partido se fazer presente nos vários degraus do Legislativo.

PLEBISCITO — Nem sempre as constituições, em geral, são referendadas pelo final voto popular, porém o foram as mais recentes, em Portugal e Espanha, por exemplo.

PODER MODERADOR — Poder supremo característico do Presidente no parlamentarismo, melhor ainda entre os monarcas, ao arbitrar os debates políticos.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA — Vide Chefe de Estado

PRIMEIRO-MINISTRO — Vide Chefe de Governo.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO — Espécie de Primeiro-Ministro a nível estadual, vide Federalismo.

REPÚBLICA PARLAMENTARISTA — Menos numerosa que as monarquias parlamentaristas, mesmo assim com Portugal, França, Itália e Alemanha entre elas. Há Índia e a Jamaica, e também outros países da Comunidade Britânica das Nações, que são paradoxalmente repúblicas sob a égide da Rainha da Inglaterra, algo além de mero título honorífico, porque existem negócios jurídicos e comerciais garantidos por tratados especiais entre eles.

SENADO — Não será dissolvido pelo Presidente do Brasil, nos momentos de crise parlamentar, para que prossiga funcionando pelo menos uma parte do Legislativo. Também noutros países parlamentaristas, onde ele existe, tem o mesmo direito.

UNICAMERALISMO — Vários países parlamentaristas (Portugal e Austrália, por exemplo) são unicamerais, isto é, só dispõem da Câmara dos Deputados. Todavia os maiores precisam de Senado Federal.

UNITARISMO — O posto de federalismo, caso da França, onde o governo é central. Não existe mediação estadual entre ele e os municípios mesmo agregados em departamentos.

VOTO DE DESCONFIANÇA — Vide Moção de Desconfiança.

VOTO DIRETO — Os presidentes da França, Portugal, Austrália e Grécia são eleitos pelo voto direto. Nos demais países parlamentaristas, é o Legislativo quem os elege.

VOTO DISTRITAL ou MISTO — Todos os países parlamentaristas têm voto distrital; voto misto na Alemanha Ocidental ao determinar votação dupla (individual e por legenda partidária) em cada chapa.

Centro prepara substitutivo

Idéia é anular os ganhos que atribui à esquerda até agora



Os jornais da manhã foram examinados em detalhe pelos constituintes

Constituintes criticam imprensa

A primeira hora da sessão da Comissão de Sistematização de ontem foi ocupada por uma série de protestos de constituintes contra o que classificaram de campanha difamatória que, segundo ela, alguns jornais vêm promovendo. O cordão de protestos foi puxado pela deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), que logo após a abertura da sessão pediu questão de ordem para reclamar de

editorial do jornal O Globo de ontem. Nesse editorial, o jornal afirma não ter a Comissão de Sistematização legitimidade para mudar o sistema de Governo.

Sandra Cavalcanti vê nesses dois casos "provas" de que "há uma orquestração contra a Constituinte" e exigiu direito de resposta. Ao se pronunciar, o relator

substituto da Comissão, senador José Fogaça (PMDB-RS), disse que "a Comissão de Sistematização e a Constituinte precisam reagir contra as acusações que violam a sua soberania". Já o líder do PC do B, deputado Haroldo Lima, afirmou que "essa Casa tem legitimidade para mudar o sistema de Governo e a duração do mandato, porque foi eleita pelo povo".

O poço sem fundo

e depois do segundo conflito mundial iria se transformar numa sociedade dividida. Ninguém, também, por volta da década de quarenta poderia imaginar que boa parte dos habitantes do planeta iria passar horas e horas diante de uma caixa de madeira que transmite notícias.

As previsões possíveis no Brasil de hoje conduzem a catástrofe política e econômica. É fácil antecipar o desastre analisando os dados da conjuntura. Os sucessivos choques na economia não foram suficientes para reanimar o combate à inflação. O governo Sarney, que inicialmente admitia apenas gerir a transição, tenta, agora, se insinuar como um poder capaz inclusive de interferir no processo constituinte — que é a imagem e o símbolo da transição.

Levar em consideração os dados conjunturais significa, hoje, apostar no desastre, mas não enxergá-los é ignorar o perigo da mesma maneira que o proprietário do ferro-velho de Goiânia brincou com uma peça de célio-137. Os militares, inquietos por causa de seus baixos salários, se organizaram em diversos níveis e terminaram por extrair do Ministro da

Fazenda um aumento de 110 por cento. T tamanha elevação salarial permitirá que outras categorias busquem a isonomia salarial. O resultado imediato é que o déficit público vai disparar e o governo só conseguirá pagar sua própria conta à custa de emissão de moeda. Vale dizer, vem mais inflação por aí.

No território da política, o implantado está sendo implantado contra a opinião expressa do Presidente da República e dos principais candidatos à sua sucessão. O País, claramente, está escapando do controle de forças tradicionais e entrando, no território da política, em área desconhecida. O parlamentarismo funciona bem em todos os países do mundo ocidental. E nos Estados Unidos, o presidencialismo é muito diferente do praticado aqui. Lá, o presidente tem o poder para declarar guerra, mas não tem competência legal para interferir no nível das taxas de juros, não consegue nomear ninguém, nem tem nada a ver com o preço do táxi.

A recuperação de poder pelo Congresso — mesmo que o presidencialismo fosse aprovado — é o dado novo na história política deste país, que oscilou

Os integrantes do centrão da Constituinte (a parcela moderada ligada ao Governo e liderada pelos deputados Roberto Cardoso Alves e Ricardo Fluzza) estão com uma estratégia montada para virar a mesa no plenário da Constituinte, na próxima quarta-feira. O objetivo é anular os avanços progressistas aprovados pela Comissão de Sistematização e considerados "esquerdizantes" pelos centristas.

Em sucessivas reuniões no Hotel Nacional, os moderados estão elaborando um substitutivo global a ser apresentado ao projeto constitucional, cujos pontos principais são a preservação do presidencialismo, a queda da estabilidade nos termos aprovados pela Sistematização e a reforma agrária sem emissão de posse, além de uma maior liberalização dos dispositivos da ordem econômica.

Como o regimento da Constituinte proibe a proposição de substitutivos integrais — a votação deve ser feita título por título — a estratégia do centrão inclui também a tentativa de mudar as regras da Assembleia. Na quarta-feira, eles começam a deflagrar esta manobra junto ao deputado Ulysses Guimarães, a quem denunciarão a ocorrência de sucessivas

transgressões do regimento interno, o que desmoralaria o conjunto de regras da Constituinte e justificaria a pretendida alteração.

Os moderados pretendem reagir, por exemplo, contra o funcionamento do plenário simultaneamente com os trabalhos da Sistematização. Na visão deles, este paralelismo contraria o regimento interno, que prevê a votação pelo grande plenário apenas do projeto global, em redação final, aprovado pela Comissão. Nem se fala na apreciação por partes, como começará a acontecer na próxima quarta-feira.

Segundo políticos que estiveram com o deputado Ulysses Guimarães ontem, ele não pretende ceder às manobras dos centristas, pois estaria vendo na estratégia montada nas reuniões do Hotel Nacional uma ameaça ao prestígio da Constituinte.

Neste caso, os moderados contra-atacarão em duas frentes: a primeira prevê a apresentação de recurso ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão da Mesa. A segunda consiste na obstrução pura e simples dos trabalhos da Assembleia, instrumento com que eles já ameaçaram antes mas até o momento não chegaram a utilizar.

parlamentarismo constituía a "aventura perigosa" a que se tem referido o presidente José Sarney. Mas o Brasil já é uma aventura perigosa no dizer dos investidores estrangeiros que esperam a oportunidade para deixar este mercado em busca de melhores alternativas. O poço definitivamente não tem fundo. Nele o País já está há algum tempo. A rearmadura das forças políticas através de um regime descentralizado e ágil, que funciona bem em todo o mundo, pode fazer com que esta sociedade caia ainda mais no vácuo de suas tantas desilusões dos últimos anos.

Mas, há, também, a possibilidade de que, como correu com os analistas da situação argentina ou alemã, a perspectiva brasileira seja absolutamente surpreendente. Aliás, todos os países que viveram uma transição política experimentaram exatamente os mesmos problemas nacionais de agora: inflação alta, dívida externa aguda e desorganização interna. É uma fase necessária e impossível de ser evitada. O problema não é mais o presente, mas a perspectiva de que, depois da Constituinte, existam regras definidas para o jogo político.

Pode ser que a adoção do